

**SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 2295/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50, neste ato representada pela **SRA. MARIA ELIETE BARBOSA DA ROCHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 700.304.724-15, doravante denominado **INTERVENIENTE** e, do outro lado a empresa **SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.406.686/0001-67, localizada na Rua da Bronzita, nº 2002, Bairro Lagoa Nova, Natal – RN, CEP 59.076-500, neste ato, representada pelo **Sra. RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**, inscrita no CPF nº 011.955.434-84, RG nº 1934801 SSP/RN, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, e o reajuste de preços ao Contrato nº 2295/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato passará a ser R\$ 556.793,16, (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), conforme distribuição abaixo:

Discriminação do objeto:

ITEM	UNID	QTD	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR UNIT. ATUALIZADO APROXIMADO (5,060520%)	VALOR TOTAL 12 MESES
2	Horas Técnicas	500	Horas	Migrações e Customizações	R\$ 133,29	R\$ 140,04	R\$ 70.020,00
3	Unidade Educacional	71	Unidade	Sustentação, Suporte Técnico e Hospedagem	R\$ 38.611,13	R\$ 40.564,43	R\$ 486.773,16

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Por força deste Termo Aditivo, o Contrato nº 2295/2022, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da expiração da vigência do termo de contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho 06.60.12.361.2010.2142 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39. 015001001001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, o valor de **R\$ 342.127,80 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e sete**

**reais e oitenta centavos);** Programa de Trabalho 06.60.12.361.2010.2129 – Manutenção das Atividades – Creches e Pré-Escola, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39. 015001001001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, **o valor de R\$ 69.165,27 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos);**

O saldo de R\$ 145.500,09 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos reais e nove centavos), será para o exercício de 2025, que terá sua rubrica indicada no momento oportuno.

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 2295/2022.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca/AL, 05 de abril de 2024



**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
**CONTRATANTE**



**MARIA ELIETE BARBOSA DA ROCHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
**INTERVENIENTE**

RAPHAELA GALHARDO Assinado de forma digital por  
FERNANDES RAPHAELA GALHARDO  
LIMA:01195543484 FERNANDES LIMA:01195543484  
Dados: 2024.04.05 15:16:30 -03'00'

**RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**  
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
**CONTRATADA**



**JOÃO PAULO HOLANDA DE ASSIS**  
**GESTOR**